

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3831 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Altera o art. 7º e inciso II do art. 8º do Decreto Municipal n.º 8.025, de 12 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a delegação de competência para a prática dos atos administrativos que menciona, no âmbito da Administração Direta do Município de Congonhas, Minas Gerais”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso da competência que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n.º 1737/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 7º do Decreto n.º 8.025, de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 7º** Além das competências previstas no art. 5º deste Decreto, fica delegada ao Chefe de Gabinete a competência para emitir os seguintes atos previstos na Lei Federal n.º 14.133 de 2021:

I - decisão de saneamento, revogação, anulação ou adjudicação do objeto e homologação da licitação (art. 71); e

II - análise e julgamento de recursos (art. 165 e 168).” (NR)

**Art. 2º** O inciso II do art. 8º do Decreto n.º 8.025, de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 8º** .....

.....

II - emitir os seguintes atos previstos na Lei Federal n.º 14.133 de 2021: despacho para adoção de padronização (art. 43, II) e aprovação (art. 46, §6º);

..... (NR)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito Municipal

Código de Validação: 912026

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

